

## COMUNICADO DO PROCESSO SELETIVO 2022

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

O SESCOOP/RN dá publicidade ao COMUNICADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS conforme segue abaixo:

1. De acordo REQUISITOS BÁSICO PARA INVESTIDURA NO CARGO do Processo Seletivo 2022, para a contratação, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) em todas as etapas do Processo Seletivo na forma estabelecida no Comunicado e será contratado(a) caso atendidas as seguintes exigências:
  - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal);
  - b. Haver concluído curso de graduação exigido para o cargo de Analista e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o cargo de Técnico reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, comprovando através do Diploma ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino;
  - c. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - d. Ter situação regular perante a legislação eleitoral;
  - e. Ter aptidão física e mental para o exercício das especificidades exigida, comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo SESCOOP/RN.
  - f. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos no ato de convocação para posse.
2. Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente.
3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos obstará a contratação do(a) candidato(a).
4. No momento da contratação devem ser apresentados os seguintes documentos:
  - a. Original: exame admissional feito por empresa conveniada do SESCOOP/RN e com o parecer apto para a contratação;
  - b. Original: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou print da CTPS digital;
  - c. Original e cópia: Documento de identificação nacional aceito, com foto;
  - d. Original e cópia: Título de Eleitor;

- e. Original e cópia: Comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f. Original e cópia: Comprovante de Residência atualizado com CEP;
- g. Original e cópia: Certidão de Casamento, se aplicável;
- h. Original e cópia: Cópia do CPF do cônjuge, se aplicável;
- i. Original e cópia: Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 ou 24 anos, se universitário), se aplicável;
- j. Original e cópia: RG e CPF dos filhos (menores de 18 ou 24 anos, se universitário), se aplicável;
- k. Original e cópia: Certificado de Reservista ou Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

5. O(a) candidato(a) que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SESCOOP/RN estará eliminado(a) do processo seletivo.

6. O(a) candidato(a) contratado(a) passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, nos termos do disposto na CLT, podendo ser efetivado(a) ou não, após avaliação feita pelo gestor responsável, quando, então, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

7. O não pronunciamento do(a) candidato(a) convocado(a) para contratação e exercício imediato do cargo/função, no prazo de **05 (cinco) dias** improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado, dará o direito ao SESCOOP/RN de excluí-lo(a) do processo seletivo, convocando o(a) candidato(a) com classificação subsequente.

8. Não poderá firmar contrato de emprego com SESCOOP/RN candidato(a) aprovado(a), devidamente convocado(a) para firmar compromisso, que mantiver vínculo de emprego ou funcional externo que torne prejudicado, de alguma forma, o cumprimento a contento de suas obrigações laborais, facultada ao SESCOOP/RN a decisão, em caso de incompatibilidade comprovada, de não celebrar o contrato de trabalho.

9. O(a) candidato(a) aprovado(a) que vier a ser convocado(a) para assinar contrato de trabalho com SESCOOP/RN firmará, no mesmo ato, declaração de que não exerce emprego ou função externa prejudicial ao bom cumprimento das obrigações contratuais trabalhistas que assumirá perante o SESCOOP/RN.

10. Diante das considerações acima, fica convocado o candidato, abaixo relacionado, para apresentação dos documentos admissionais, descritos acima, devendo apresentar-se ao Setor Pessoal do SESCOOP/RN, localizado na sede do SESCOOP/RN, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado.

VAGA	CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO FINAL	NOME
CARGO: Técnico	2°	83,92	Priscila Raiane Santos de Araújo

Natal RN, 13 de fevereiro de 2023.



Eduardo Gatto de Azevedo Cabral  
Superintendente